

Comunidade Labantina da Cumba Buena. Disso que o Deputado no cargo de candidato a Prefeito, renunciava a confiança a ele deputado, fugiu aos amores da população do Município, visto que no pleito Prefeito, Cabo Frio pendia uma representação na Assembleia Legislativa do Estado. Disso que passou no utilizando do período plenário, cerca alguma forma compensatória, afirmando que na verdade deviam buscar aqueles que não tem nemhum respeito para com a população, não entao a altura de falar a favor termos os amores do povo de Cabo Frio. Concluindo, diante da sua preocupação, face a perda de um representante na Assembleia Legislativa, que com o remédio do Deputado José Bento, o cedendo de Cabo Frio na Assembleia entaria sendo representado por pessoas bem nemhumanas naízen no Humor, encerrando a seguir sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para comutar mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, aprovada, submetida à aprovação plenária, aprovado seja animado, para que produza os seus efeitos legais.

*Ribeiro Bento Figueiredo
Assinatura
Oficial cordialmente*

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), realizada no dia vinte de setembro de anno em curso.

No dia vinte e cinco do mês de setembro do anno de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), na sede da presidência do Senador Ribeiro Bento de Figueiredo, com a ocupação da primeira e segunda vice-presidência pelos Senadores Quintalce Scipoli de Oliveira e Omirio Cordeiro Moreira, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio ordinariamente. Além destes, neopromoveram a chamada municipal, os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Guimaraes, Anna Célia Rathian dos Santos Corrêa, Dilley Pereira do Silva, Hermesh de Queiroz Ramires, Ibauno José de Aguiar, Lívia dos Santos Figueiredo Silva, Singimiro Corrêa de Souza. Havia ainda número significativo de Senhores Presidentes declarou aberto a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Sessenta Reunião Ordinária, realizada no dia quinze de

setembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a feitura do Expediente, que constou de seguinte: Indicação nº 75188, de autoria do Senador Onílio Cordeiro Barros, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com a CERJ, providencie a iluminação Pública da Rua Professor Manoel da Glória, bairro São Luiz, São Gonçalo. Indicação nº 76188, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, alargamento para a Rua Inglaterra no Parque Itajuruá, norte da cidade. Indicação nº 77188, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, abertura de manilha na Rua "E", Parque Itajuruá, Califórnia, Rua Almirante dos Santos. Projeto de Lei nº 139188, contendo Veto Executivo nº 86188, autorizando a alienar em licitação uma área de terras de impenha de Rosalino Pereira de Britto. Projeto de Lei nº 143188, contendo Veto Executivo nº 88188, dispensa nobreza de encantamentos. Número de Lagos dos Cangos e Funções da Prefeitura Municipal da Calé Chico, passaram a vigorar com os valores mencionados, observando as tabelas I, II, III, IV e V, que acompanham o complemento. Projeto de Revolução nº 19188, de autoria do edil Onílio Cordeiro Barros, concede título de cidadão cabriquense a Dr. José Domingos. Projeto de Revolução nº 21188, da honra do Senador Cyro Silveira da Rocha, concede título de Poderoso a Maria do Rosário Cypriano Cunha. Fez uso da palavra o Senador Dingley Pereira da Silva, iniciando sua fala, registrou contragosto no gabinete para o término do mandado do governo Olavo Setúbal, destacou proposta de sua autoria que pauta pelo fechamento do comércio às 13:00 horas no Município. Registrou manifestação pública dos profissionais, solicitando do poder público municipal providências quanto aos salários e condições dos profissionais encolares do Município. Abordando o processo político disse o parlamentar, que tanto o P.R.D.B., imprimiu um ritmo imaculado a campanha, dispondo da máquina do Governo para comprar a consciência do eleitorado cabriquense, considerando clandestina e ultrapassada a campanha imposta pelo P.M.D.B. Disse o parlamentar que não dispõe de recursos para levar a efeito uma campanha dessa natureza, afirmando que mesmo dispondo de recursos jamais agiria dessa forma, contrariando a soberania da vontade popular, entendendo que o eleitor deveria manifestar sua vontade pelos propostos, idéias e credibilidade do seu candidato. Disse que tal comportamento político, não se verificava apenas